



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 002/2020 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS E DEMAIS SERVIÇOS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 08:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 389/2019, de 19 de dezembro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ALINE BRITO NOBRE e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 08:00 às 08:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.069/0001-06; **02. FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.022.895/0001-04; **03. FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.563.956/0001-02. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Lauro Mar da Cunha, Titular Administrador, inscrito no CPF sob o nº 213.133.853-87; **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, neste ato representada pelo Sr. Maxwyano Régis Nobre Rabelo, Procurador, inscrita no CPF sob o nº 776.780.793-20. Declarou, ainda, que a empresa **FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381**, não apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declarada **DESCREDENCIADA**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a verificar a aceitabilidade das propostas de preços apresentadas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITAS** as propostas das licitantes: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME** e **FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Na sequência, o Sr. Pregoeiro realizou a **CLASSIFICAÇÃO** das Propostas de preços. Após, o Sr. Pregoeiro iniciou a etapa de lances e/ou negociação às **09:00 horas**, e, **CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE**, cujo resultado será descrito a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 002/2020 - DIVERSAS.

LOTE I

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	410.811,70	409.200,00	SEM NEGOC.	409.200,00
2º LUGAR - CORREIA E CUNHA COM. E SERV. EIRELI - ME	410.811,70	409.400,00	SEM LANCE	409.400,00
3º LUGAR - FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381	409.540,00	SEM LANCE	-	409.540,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 409.200,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 409.200,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	79.345,34	79.000,00	SEM NEGOC.	79.000,00
2º LUGAR - CORREIA E CUNHA COM. E SERV. EIRELI - ME	79.345,34	79.150,00	SEM LANCE	79.150,00
3º LUGAR - FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381	79.303,75	SEM LANCE	SEMLANCE	79.303,75

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS).

Após, em já estando declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

LOTE III

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - CORREIA E CUNHA COM. E SERV. EIRELI - ME	22.599,20	22.200,00	SEM NEGOC.	22.200,00
2º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	22.559,20	22.400,00	SEM LANCE	22.400,00
3º LUGAR - FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381	22.478,50	SEM LANCE	-	22.478,50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 002/2020 - DIVERSAS.

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote III, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote IV.

LOTE IV

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - CORREIA E CUNHA COM. E SERV. EIRELI - ME	9.313,00	9.000,00	SEM NEGOC.	9.000,00
2º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	9.313,00	9.100,00	SEM LANCE	9.100,00
3º LUGAR - FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381	9.170,00	SEM LANCE	-	9.170,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE IV: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE IV (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote V.

LOTE V

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	32.633,00	31.500,00	31.200,00	31.200,00
2º LUGAR - CORREIA E CUNHA COM. E SERV. EIRELI - ME	32.633,00	31.400,00	SEM LANCE	31.400,00
3º LUGAR - FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381	31.550,00	SEM LANCE	-	31.550,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE V: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE V (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote VI.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 002/2020 - DIVERSAS.

LOTE VI

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/ NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - CORREIA E CUNHA COM. E SERV. EIRELI - ME	13.347,20	13.200,00	SEM NEGOC.	13.200,00
2º LUGAR - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	13.347,20	13.300,00	SEM LANCE	13.300,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE VI: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE VI (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DZENTOS REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:30h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lauro Mar da Cunha
Titular Administrador

FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME

Maxwyano Régis Nobre Rabelo
Procurador

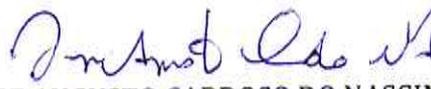


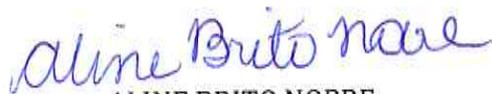
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

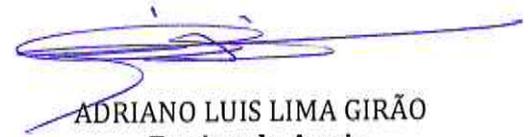


(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 002/2020 - DIVERSAS.

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ALINE BRITO NOBRE
Equipe de Apoio


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio